



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência da Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal/MPF, os Conselheiros: Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente/MMA; Dra. DIANA DIANOVSKY, representante do Ministério da Cultura/IPHAN; Dr. EDSON ANTÔNIO DONAGEMA, representante do Ministério da Saúde/MS; Dra. LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA e Dra. MÁRCIA LEUZINGER, representantes do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Dr. DANIEL PALARO CANHETE, representante do Ministério da Fazenda/MF; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dr. ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, Presidente do CFDD e representante do Ministério da Justiça; Dra. CRISTIANE ALKMIN JUQUEIRA SCHMIDT e Dr. GUILHERME MENDES RESENDE, representantes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica/CADE; Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor/FNECDC; Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON. **Item 1º.** Posse do Conselheiro Suplente do Ministério da Fazenda/MF Dr. DANIEL PALARO CANHETA. **Item - 2º. - Aprovação da Ata da 199ª Reunião Ordinária.** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** A Presidente substituta passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD dos meses de janeiro a agosto de 2016. Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 2.713.188,21; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 388.355,89; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – Não Houve; Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 6.037.705,99; Código 005 - Multas e

Indenizações – Deficientes – R\$ 16.512,20; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 339.546,48; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 213.833,23; Código 008 – Mercado Imobiliário – Não Houve Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 178.788.203,14; Multas Legislação Prevista Auto de Infração – R\$ 1.861.934,50; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 19.108,61; Outras Receitas – Doações – R\$ 139.434,81; Cód. 28850-0 – Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores – não houve; Cód. 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior – Não houve. Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ **200.617.671,08** (duzentos milhões seiscentos e dezessete mil seiscentos e setenta e um reais e oito centavos). **Item 4º - Deliberação Sobre Projetos. Item 4.1 – Interessado: Prefeitura de Codó/MA (08012.005719/2015-02).** Projeto: “Memorial da Língua Quilombola - Pesquisar, registrar, publicar e disseminar a linguagem e cultura de imigrantes africanos quilombola”. Conselheira-Relatora: Dra. Diana Dianovsky, representante do Ministério da Cultura/MinC/IPHAN. **Decisão do CFDD:** retirado de pauta. **Item 4.2 – Interessado: Prefeitura de Congonhas/MG (08012.005714/2015-71).** Projeto: Modernizar a estrutura administrativa do Procon e fomentar a política de combate ao superendividamento no município de Congonhas/MG”. Conselheiro-Relator: Dr. Diógenes Faria de Carvalho, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor/BRASILCON. A Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira, representante do Ministério Público Federal, por solicitação do Conselheiro Relator do projeto, Dr. Diógenes Faria de Carvalho, fez a apresentação do voto. **Decisão do CFDD:** Rejeitado. **Assuntos Gerais:** 1 - Foi discutido e aprovado pelo Conselho os seguintes itens em relação Chamamento Público de 2016 (Edital): i) O valor bruto da hora técnica para contratação de serviço de terceiros pessoa física e consultoria-pessoa física será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); ii) o percentual da remuneração de equipe técnica das próprias Organizações da Sociedade Civil e custos indiretos (Incisos I e III do art. 46 da Lei nº 13.019/2014) será determinado pelas OSCs, desde que guarde proporção factível e razoável em relação às outras despesas do projeto; iii) fica autorizado aquisição de bens de capital pelas OSCs (Inciso IV do art. 46 da Lei nº 13.019/2014), desde que não configure como modernização administrativa. 2 – Os Conselheiros definirão as linhas temáticas do Edital e apresentarão na próxima reunião do CFDD, a ser realizada no próximo dia 27 de outubro. 3 – O Secretário Executivo do CFDD solicitou ao Conselheiro Suplente do Ministério da Saúde/ANVISA, Dr. Edson Antônio Donagema, que reforçasse o pedido ao Gabinete do Ministro daquele órgão para a indicação do representante Titular junto ao Conselho, bem como à Conselheira Titular do Ministério do Meio Ambiente, Dra.

Ana Beatriz de Oliveira, a indicação de representante Suplente do MMA para compor o Conselho. Item **5º - Data da próxima reunião do CFDD**: A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia **27/10/2016**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.